



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 11456 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 01/08/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS A IMPLANTAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS, COM ABRIGO, NA SQN 214 EM FRENTE AO PARQUE OLHOS D' ÁGUA, ASA NORTE - BRASÍLIA/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS a implantação de parada de ônibus, com abrigo, entre a quadra comercial e a quadra residencial da SQN 214, no calçamento do lado oposto à frente o parque Olhos D' Água.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação à vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico conforme disposição no art. 335 da LODF.

O transporte coletivo tem caráter essencial nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e sua família.

Sabemos, ainda, que é dever do Poder Público atender o princípio da urbanidade e prestabilidade em relação à prestação dos serviços de transporte público.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A presente indicação trata-se de reivindicação dos moradores da Asa Norte, que relatam grande fluxo de usuários do parque Olhos D' Água, que utilizam dos micro-ônibus, conhecidos como "zebrinha", para acessar o referido Parque.

A sugestão visa implantação de parada de ônibus com abrigo, oferecendo mais conforto e segurança aos cidadãos que fazem uso desse modelo de transporte público.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em _____ de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB-DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11456/17
Folha Nº 02 mc



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 2 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11456/17
Folha N° 03 m.c